

Nova Regulamentação do Plano Contratantes IPE Saúde

Apresentamos as mudanças na regulamentação do Plano Contratantes do IPE Saúde. As novas regras entram em vigor em 1º de julho de 2025.

Este plano atende servidores municipais e de fundações públicas mediante contrato com essas entidades.



**Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Públicos do Rio Grande do Sul**



Por que mudar o modelo atual?



Princípio do Mutualismo

O modelo anterior não considerava este princípio essencial para planos de saúde.



Solidariedade Intergeracional

Fundamental para garantir a viabilidade de longo prazo do plano.



Alinhamento

As mudanças alinham este plano com os demais oferecidos pelo IPE Saúde.

Contribuição Individual por Faixa Etária

Tabela de Contribuição - Anexo I da IN nº 04/2025

Faixa Etária	Valor
0 - 18	R\$ 93,12
19 - 23	R\$ 113,32
24 - 28	R\$ 140,39
29 - 33	R\$ 156,90
34 - 38	R\$ 186,00
39 - 43	R\$ 222,91
44 - 48	R\$ 321,18
49 - 53	R\$ 349,62
54 - 58	R\$ 440,50
59 ou mais	R\$ 558,60





Principais Mudanças do Novo Modelo



Contribuição Individual

Cada usuário (titular e dependente) contribui conforme sua faixa etária.



Diluição de Despesas

Custos compartilhados por todos os usuários do Plano Contratantes.



Atualização Anual

Mensalidades atualizadas anualmente pelo IPCA ou cálculo atuarial.



Processos Simplificados

Portal modernizado e processos mais ágeis para contratantes.

Contrapartida Financeira: Antes e Depois

ANTES

Base: Contribuição por **alíquota** somente do servidor.

Repasse mensal: Percentual sobre o salário de contribuição de todos os servidores segurados.

Sem contribuição de dependentes.

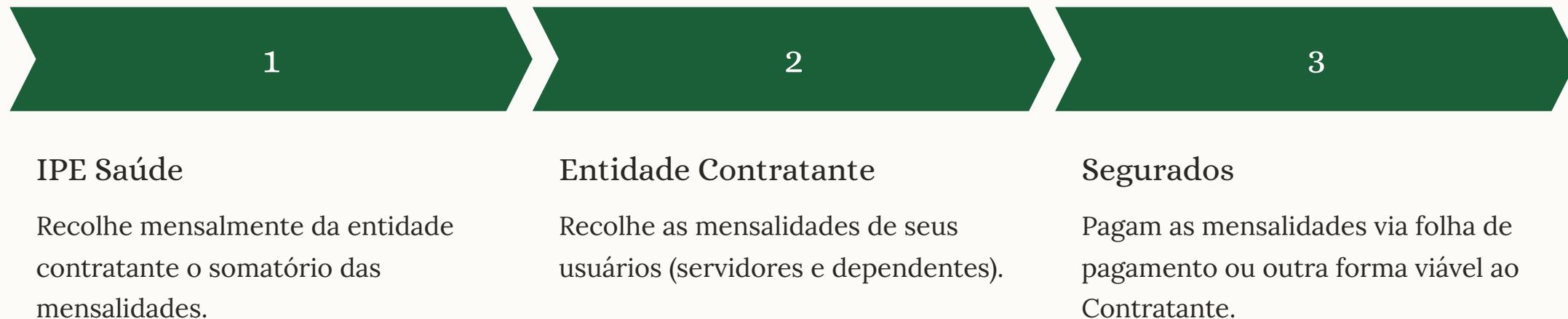
DEPOIS

Base: Contribuição por **faixa etária** de cada usuário.

Repasse mensal: Somatório da mensalidade, conforme a faixa etária, de cada USUÁRIO (titular e dependente).

Taxa de administração de 15% já embutida na mensalidade.

Sistema de Cobrança





Exemplos Práticos

Exemplo 1: Servidor com cônjuge

Antes: alíquota 15% sobre R\$ 4.000,00 = R\$ 600,00

Depois: Servidor (36 anos): R\$ 186,00 + Cônjuge (33 anos): R\$ 156,90 = R\$ 342,90

Exemplo 2: Servidor com 3 dependentes

Antes: alíquota 13,20% sobre R\$ 5.000,00 = R\$ 660,00

Depois: Servidor (49 anos) + 3 dependentes (45, 15 e 19 anos) = R\$ 877,24

Exemplo 3: Servidor com 2 dependentes

Antes: alíquota 18% sobre R\$ 7.000,00 = R\$ 1.260,00

Depois: Servidor (57 anos) + 2 dependentes (51 e 22 anos) = R\$ 903,44

Orientações para Maio a Junho/2025



Novo Termo de Contrato

Disponível para análise (solicitar por email).



Cancelamentos sem multa

Serão aprovados sem multa de 15% entre maio e agosto/2025.



Avaliação de auxílios

Contratantes devem avaliar concessão de subsídios aos segurados.



Atualização cadastral

Segurados devem atualizar dados e avaliar grupo familiar.



Orientações a partir de Julho/2025

Continuidade sem carências

Usuários ativos permanecerão regulares sem cumprir novas carências.

Portal do Contratante

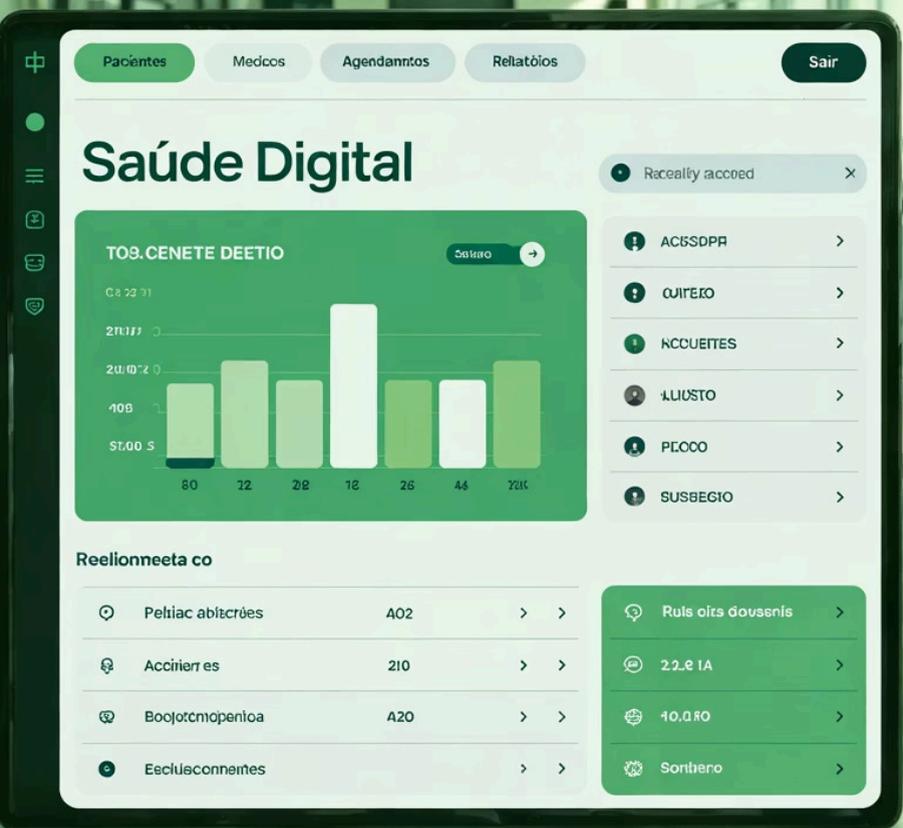
Inclusão de servidores e dependentes pelo Portal modernizado.

Termo de Adesão

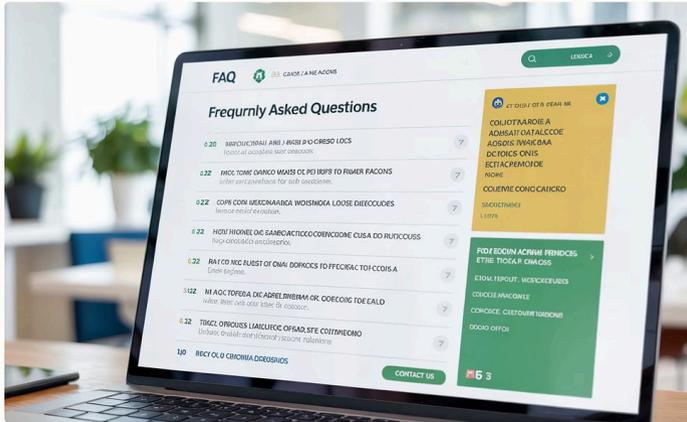
Novos segurados assinam o Termo (Anexo II da IN 04/2025).

Relatórios disponíveis

Valores a serem cobrados serão disponibilizados em relatórios detalhados.



Esclarecimentos e Compromisso



Página Exclusiva

Acesse: ipesaude.rs.gov.br/plano-contratantes-alteracoes

Documentos com perguntas respondidas para usuários e contratantes.



Contato Direto

perguntascontratantes@ipesaude.rs.gov.br

Responderemos com a maior brevidade possível.



Nosso Compromisso

Garantimos que as mudanças visam a sustentabilidade e melhoria contínua.

Estamos à disposição para oferecer todo o suporte necessário.

Agradecemos sua Atenção

Contamos com sua parceria neste período de reestruturação do IPE Saúde. Juntos, construiremos um plano mais sustentável e eficiente para todos.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas e acompanhar cada etapa deste processo.



